



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 30 de
Junho de 2021
Edição 878

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 221, DE 28 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.430.663,91 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)2.430.663,91

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.36.00	11	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	641.289,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.39.00	12	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	589.600,28
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.11.00	16	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	1.199.774,63

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.30.00	1	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-26.500,00
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.36.00	2	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-1.887,00
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.39.00	3	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-66.409,00
01.122.0095.2290.0000	4.4.90.51.00	4	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-6.640,00
01.122.0095.2290.0000	4.4.90.52.00	5	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-131.553,99
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.14.00	6	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-46.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.30.00	8	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-150.000,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.33.00	9	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-53.127,99
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.35.00	10	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-664,09
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.92.00	13	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-664,09
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.51.00	14	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-429.739,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.13.00	17	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-455.630,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.92.00	18	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-6.024,99
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.94.00	19	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-430.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.91.13.00	20	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-54.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.2.90.21.00	21	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-664,09
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.08.00	22	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-664,09
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.14.00	23	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-66.409,99

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.30.00	24	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-66.409,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.33.00	25	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-53.127,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.36.00	26	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-36,16
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.37.00	27	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-664,09
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.39.00	28	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-199.229,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.46.00	29	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-664,09
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.47.00	30	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-664,09
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.49.00	31	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-664,09
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.92.00	32	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-664,09
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	4.6.90.71.00	33	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-664,09
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.392.0094.1725.0000	3.3.90.30.00	34	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-33.204,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.392.0094.1725.0000	3.3.90.31.00	35	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-6.640,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.392.0094.1725.0000	3.3.90.32.00	36	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-6.640,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.392.0094.1725.0000	3.3.90.39.00	37	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-33.204,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.30.00	38	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-906,99

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.36.00	39	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-4.535,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.39.00	40	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-906,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.392.0095.2727.0000	4.4.90.51.00	41	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-4.535,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.392.0095.2727.0000	4.4.90.52.00	42	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	-90.719,99

Anulação (-).....- 2.430.663,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/06/2021 .

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 222, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 165.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....165.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2706.0000	3.3.90.32.00	345	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	155.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.08.00	2144	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	310	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	-155.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.46.00	2113	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-10.000,00

Anulação (-).....- 165.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 223, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....44.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.30.00	140	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	15.000,00
04.122.0095.2271.0000	4.4.90.52.00	146	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	15.000,00
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.14.00	1074	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	7.500,00
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.32.00	1079	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	7.000,00

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
14.244.0116.2336.0000	3.3.90.39.00	74	CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	33 033 033	-30.000,00
08.122.0013.4014.0000	3.3.90.33.00	925	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-7.500,00
08.122.0076.4326.0000	3.3.90.36.00	948	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-7.000,00

Anulação (-)..... 44.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 224, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 454.700,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....454.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.30.00	2145	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 312 003	454.700,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....454.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 226/2021

ALTERA O DECRETO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a Estrutura da Administração Direta e Indireta do Município De Campos Dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados 02 (um) cargos de Auxiliar Especial- Símbolo **DAS-5**, em 01 (um) cargo de Diretor da Especializada da Saúde – Símbolo **DAS-3**, e ainda, 01 (um) cargo de Subprocurador Estatutário do Município - Símbolo **FG-2** em 01 (um) cargo de Subprocurador Geral do Município - Símbolo **DAS – 02**, todos da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de junho de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

PORTARIA Nº1519/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 066/2021 que nomeou **Luiz Francisco Boechat Junior**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Público, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1520/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 226/2021, **Luiz Francisco Boechat Junior**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

SEXO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Do objeto

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Termo de Compromisso de Gestão Municipal, como forma de apoio financeiro, destinado ao custeio dos leitos operacionais de Suporte Ventilatório Pulmonar - Resolução SES nº 2.294, de 21 de maio de 2021, definidos no Anexo II da referida Resolução, em caráter excepcional e temporário, conforme as especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Hospital Ferreira Machado disponibilizou 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento específico a pacientes acometidos pela COVID-19, já devidamente autorizados pela Portaria GM/MS nº 749, de 20 de abril de 2021. O Hospital São José disponibilizou 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento específico a pacientes acometidos pela COVID-19, com habilitação autorizada pela Portaria GM/MS nº 1.149, de 07 de junho de 2021. O Hospital Geral de Guarus disponibilizou 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento específico a pacientes acometidos pela COVID-19, também com habilitação autorizada pela Portaria GM/MS nº 1.149, de 07 de junho de 2021; e ainda, disponibilizou 06 (seis) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (SPV), em caráter excepcional e temporário. Sendo assim, o objeto da CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo refere-se ao custeio de 06 (seis) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional - SARS/COVID-19.

Do valor

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 86.169,60** (Oitenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), que deverá ser repassado em parcela única. Conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO - SARS/COVID-19		
Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG - COVID-19)	UNIDADE HOSPITALAR	VALOR DO REPASSE/ CUSTEIO PARCELA ÚNICA
06 (seis) leitos de Suporte Ventilatório*	Hospital Geral de Guarus	R\$ 86.169,60
TOTAL DE RECURSOS:		R\$ 86.169,60

*Tais leitos constam no Anexo II da Resolução SES Nº 2.294, de 21 de maio de 2021.

Da vigência e Execução

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal, terá vigência na competência maio de 2021, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo, conforme autorização dada pelo gestor municipal em consonância ao Plano de Enfrentamento Municipal e Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de junho de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400010-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 127.001/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa R. RISSO CAMPOS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 39.440.142/0001-05, para a aquisição de peças automotivas para veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no valor de R\$ 17.536,00 (dezesete mil e quinhentos e trinta e seis reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
MARCELO MACHADO FERES
Matrícula: 40.743

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria SMDHS nº19/2021

Considerando a Portaria nº 163 de 2016 do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);

Considerando o item 8 do Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) que trata acerca da publicização dos resultados do referido programa;

Considerando a Portaria nº 41/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes que torna pública as diretrizes do processo de seleção e sorteio dos beneficiários 772 unidades habitacionais no âmbito Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, Empreendimentos Novo Horizonte I, II e III;

Considerando a Portaria nº 47/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes que torna pública a listagem dos candidatos selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimentos Novo horizonte I, Novo horizonte II e Novo horizonte III e convocou os beneficiários para comparecer à SMDHS para orientações quanto à necessidade de atualização do Cadastro Único;

Considerando o disposto no artigo 6º, I, da Lei de acesso a informação nº 12.527/11, que determina a divulgação de informações de interesse público.

Considerando que os candidatos abaixo listados permanecem com pendências cadastrais/documentais;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social **RESOLVE**:

Art. 1º- Convocar em caráter de urgência, a **ÚLTIMA CHAMADA** dos candidatos a beneficiários **TITULARES** e **30% dos SUPLENTEs** da listagem em anexo para comparecerem ao Setor de Políticas Habitacionais da SMDHS, na data e horário discriminados nos anexos I e II, sob pena de exclusão e substituição pelo próximo sorteado do cadastro de reserva do grupo o qual fazem parte.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de Junho de 2021.

Rodrigo Nogueira Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

NOVO HORIZONTE I	CPF	SITUAÇÃO	HORARIO:
DIA: 06/07/2021			DE: 8h30min às 16h
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	060*****97	SUPLENTE	
CINTIA DA SILVA COSTA	107*****36	TITULAR	
DANUBIA RODRIGUES DOS SANTOS ROSA	083*****31	SUPLENTE	
FERNANDA GOMES	094*****36	TITULAR	
FRANCISCA DA SILVA	090*****95	TITULAR	
EDMARA BASTOS ALEXANDRE	163*****78	TITULAR	
LUCILEIA DE JESUS CALDAS SILVA	117*****66	TITULAR	
ROSILEA ALVES LIMA	120*****56	SUPLENTE	
SEBASTIANA CAMPOS DA SILVA	121*****18	TITULAR	
SIMONE MAGALHAES DE SOUZA	044*****10	TITULAR	
SUELY BATISTA ALMEIDA	114*****55	SUPLENTE	
THAIS DE PAIVA BELARMINO	139*****37	SUPLENTE	
WILIANE SOARES MATIAS	123*****33	TITULAR	
ZILNEA BARRETO	054*****96	TITULAR	
NOVO HORIZONTE II	CPF:	SITUAÇÃO	HORÁRIO
DIA: 07/07/2021			DE: 8h30min às 16h
ADRIANA CAMPOS	071*****67	TITULAR	
ALAF NUNES DE MOURA	163*****82	TITULAR	
ALINE CARVALHO DA GAMA	097*****17	TITULAR	
ALINE PEREIRA GOMES	060*****13	TITULAR	

ANDREIA FRANCISCO DE MOURA COUTINHO	074*****07	TITULAR	
ANDREIA PEREIRA DAS NEVES	098*****36	TITULAR	
APARECIDA FRANCISCO DOS SANTOS	115*****42	TITULAR	
ARACY FERREIRA SEABRA	103*****67	TITULAR	
CAROLINE GONCALVES MENDES	170*****07	TITULAR	
CLAUDIA MARCIA MORAES MONTEIRO	058*****26	TITULAR	
CONCEICAO DE MARIA TRINDADE DA SILVA	105*****62	TITULAR	
DANIELLE BARRETO ROSA	103*****54	TITULAR	
DANNYELE VENANCIO DE SOUZA	140*****32	SUPLENTE	
DAYANA SANTOS FRANCISCO POBEL	146*****06	TITULAR	
DILMA MARIA LIMA	039*****74	TITULAR	
EDILANE GONCALVES COUTINHO	139*****30	TITULAR	
EDUARDO FRANCISCO BUENO	062*****42	TITULAR	
ELISABETH SOUZA DE ALMEIDA	679*****15	TITULAR	
EMANUELLA SANTOS XAVIER	144*****76	SUPLENTE	
ESTEFANY DA CONCEICAO NASCIMENTO WILLEMEN	190*****16	TITULAR	
FABRINE CRESPO MARTINS	176*****55	TITULAR	

NOVO HORIZONTE II

HORÁRIO

DIA: 08/07/2021	CPF	SITUAÇÃO	De: 8h30min às 16h
FRANCIELE FARIAS DA COSTA	148*****92	TITULAR	
FRANCIELE PESSANHA RODRIGUES	155*****63	TITULAR	
GISELE BARRETO DA SILVA ALVES	159*****24	SUPLENTE	
INDIA MARA ANASTACIO DA PENHA	118*****40	TITULAR	
IORRANA PEREIRA DOS SANTOS	182*****80	TITULAR	
JANETE DE JESUS	124*****19	TITULAR	
JESSICA MAGALHAES TULINTO	181*****09	TITULAR	
JOAO BATISTA MEDEIROS	001*****26	TITULAR	
JOCELI DE SOUZA MORAES DE CARVALHO	072*****28	TITULAR	
JOCIELMA ROCHA	131*****31	TITULAR	
JOCILEIA DA SILVA SANTOS	117*****83	TITULAR	
JOCINEIA DOS SANTOS GRACA	799*****20	TITULAR	
JONATHAN DOS SANTOS	145*****22	TITULAR	
JOSE LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	570*****72	TITULAR	
JOSIMARA LILARGEM PINHEIRO	041*****90	TITULAR	
LORRANA BERNARDO DE SOUZA	143*****03	TITULAR	
LUANA PAULA DA SILVA PINHEIRO REIS	110*****00	SUPLENTE	
LUCIA HELENA RIBEIRO PEREIRA	097*****30	SUPLENTE	

NOVO HORIZONTE II	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
09/07/2021			DE 8h30min às 16h
LUCIENE DE SOUZA	886*****49	TITULAR	
MARCELA NOGUEIRA VIANA	115*****40	TITULAR	
MARIA DA GRACA ANTUNES DOS REIS	167*****63	TITULAR	
MARIANE DOS SANTOS DA HORA	161*****74	TITULAR	
MARLUCIA DA SILVA CARDOZO AMARAL	030*****69	TITULAR	
MICHELLE NUNES FERREIRA REIS	107*****92	TITULAR	
MILENI PEIXOTO GERVASIO	183*****16	TITULAR	
MONICA JUSTINO DOS SANTOS	104*****09	TITULAR	
NADIR HELENA RODRIGUES PEREIRA	096*****99	TITULAR	
NATALIA OLIVEIRA SANTOS	147*****37	SUPLENTE	
NILZA FLORINDO PEREIRA APRIJO	030*****33	TITULAR	
PATRICIA DA SILVA LIMA	114*****96	TITULAR	

NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
12/07/2021			DE 8h30min às 16h
ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA	133*****42	TITULAR	
ANA LUCIA VIEIRA RIBEIRO	085*****39	TITULAR	
ANA MARIA RODRIGUES REIS	017*****27	TITULAR	
ANA PAULA FRANQUE FARIA	017*****07	TITULAR	
ANA PAULA FURTADO CANDIDO	137*****74	TITULAR	
ANDREA AZEVEDO DA SILVA	045*****50	TITULAR	
ANNA ELIZA DE SANTA ANNA DOS SANTOS	116*****10	TITULAR	
BEATRIZ DOS REIS DE CARVALHO	098*****89	TITULAR	
CARLA LIRIO DE OLIVEIRA	147*****45	TITULAR	
CLAUDIA JOSE BARRETO	099*****50	SUPLENTE	
CLAUDIA LUZIA SILVA PESSANHA	017*****93	TITULAR	
CLAUDIA NASCIMENTO MOURA	149*****50	TITULAR	
CREMILDA LAURINDO CRISANTO	951*****72	TITULAR	
CARLA LIRIO DE OLIVEIRA	147*****45	TITULAR	

NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
13/07/2021			DE: 8h30min às 16h
CRISTIANE FARIA DA CONCEICAO	100*****61	TITULAR	
CRISTINA RIBEIRO ROGERIO	091*****56	SUPLENTE	
DANIELE DA SILVA BATISTA	153*****20	TITULAR	
DAYANE BASTOS DE CARVALHO	169*****13	SUPLENTE	
DELAINÉ MATOS NETO	167*****92	TITULAR	
DENILCA FERNANDES DA SILVA	125*****36	TITULAR	
EDSON PESSANHA CANDIDO	485*****04	TITULAR	
ELANE SILVA FARIA MEDEIROS	126*****90	TITULAR	
ELIETE DE JESUS CRESPO	482*****87	TITULAR	
ELZA CESARINO RAMOS	120*****20	SUPLENTE	
EMANUELE DE ABREU	142*****20	TITULAR	
FABIANI DOS SANTOS SOUZA AZEVEDO	144*****11	TITULAR	
FERNANDA KELLEM LOURENCO COSTA	157*****12	TITULAR	
FERNANDA MARTINS MACIEL DE BARCELOS	103*****30	TITULAR	
GEISI MARA PEREIRA PINTO	110*****97	SUPLENTE	
GENILCA MONTEIRO DOS SANTOS	993*****53	TITULAR	
GISELE DA SILVA DOS SANTOS LOPES	128*****25	SUPLENTE	
GIZELI GOMES RIBEIRO RANGEL	140*****14	TITULAR	
GLAUCIANE DA CRUZ GOMES FRANCISCO	183*****37	SUPLENTE	
GLEICIMAR RODRIGUES DE SOUZA	116*****94	TITULAR	
GRAZIELA SINFLORIO MATEUS	168*****22	TITULAR	
IARA DA SILVA COUTINHO MACHADO	162*****26	SUPLENTE	
INES APARECIDA CORDEIRO JOVENTINO DE ALMEIDA	102*****30	SUPLENTE	
JANETE DA SILVA SANTOS LIRIO	077*****86	SUPLENTE	

NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
DATA: 14/07/2021			DE 8h30min às 16h
JOCILEA SOARES DOS SANTOS	075*****59	TITULAR	
JULIANA ALMEIDA ROSA	119*****28	TITULAR	
JULIANA GUIMARAES DA SILVA DE SOUZA	140*****03	SUPLENTE	
JULIANA DAMIANA DOS SANTOS GONCALVES	110*****94	TITULAR	
KEILA CRISTINA ADRIANO SOARES	117*****89	TITULAR	
LEANDRO GOMES DOS SANTOS DA SILVA	092*****94	TITULAR	
LELIANA ROSA BAZILIO	086*****55	TITULAR	
LETICIA DE JESUS DOS SANTOS GOMES	173*****22	TITULAR	
LIZANDRA PEIXOTO ALVES	184*****29	SUPLENTE	
LUCIANA DE JESUS CALDAS SILVA	094*****03	SUPLENTE	
LUCIENE VIANA ESCOCARD	045*****10	TITULAR	
LUIZA DE FATIMA MACEDO	259*****76	TITULAR	
MAGNA DA MOTA AZEVEDO REIS	039*****50	SUPLENTE	
MANOEL DE ALMEIDA	525*****00	TITULAR	
MARCELLE DE SOUZA SILVA GOMES	105*****84	TITULAR	
MARILIA CAIXAO CATARINA	117*****27	TITULAR	
MARILZA BARRETO DOS SANTOS	737*****34	TITULAR	
MARINETE ANGELA DA SILVA	007*****88	TITULAR	
MARISE FRANCA DUARTE	120*****50	TITULAR	
MIRIAM QUINTANILHA SILVA	125*****98	TITULAR	
NELIE MARIA PAES NOGUEIRA	944*****68	SUPLENTE	
NEUZA MARIA CORREA FARIA	129*****78	TITULAR	
NILCEA DE SOUZA RANGEL	007*****63	SUPLENTE	

NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
DATA: 15/07/2021			8h30min às 16h
NIVEA MARIA CANDIDO MACHADO	107*****42	SUPLENTE	
NORMA SUELI DOMINGUES ZACARIAS RODRIGUES	103*****02	TITULAR	
PALOMA SARDINHA TAVARES	159*****03	TITULAR	
PRISCILA CLAUDINO PEIXOTO	189*****44	TITULAR	
RAFAELA PEREIRA SIQUEIRA	142*****65	TITULAR	
RAQUEL RODRIGUES GUEDES	144*****16	TITULAR	
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	096*****78	SUPLENTE	
ROSEMILA DE SOUSA FRANCISCO ALMEIDA	039*****39	TITULAR	
ROSENILDA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	039*****69	TITULAR	
SARA PACHECO AZEVEDO	124*****98	TITULAR	
SILVANA DE FREITAS	115*****10	TITULAR	
SILVANA GOMES DA CRUZ	080*****65	TITULAR	
SIMONE BARBOSA DE SOUZA FERREIRA	144*****85	SUPLENTE	
SONIA FERREIRA DE SOUZA NUNES	913*****53	TITULAR	
STEPHANIE LOURENCO GONCALVES	123*****35	TITULAR	

STHEFANY DA SILVA BARBOZA ALVARENGA	144*****26	TITULAR	
SUELEM DA SILVA JULIO	126*****74	TITULAR	
SUELEN BARRETO MONCAO MANHAES	120*****29	SUPLENTE	
TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	156*****07	TITULAR	
TATIANE OLIVEIRA DA CONCEICAO	146*****04	SUPLENTE	
TAYRINE REIS DA SILVA	061*****06	TITULAR	
THAYNA ALVES DE MAGALHAES BRANCO	062*****13	TITULAR	
THAYNA RIBEIRO SAMPAIO	183*****03	TITULAR	

NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
DATA: 16/07/2021			8h30min às 16h
VANDA LUIZ SILVA FERREIRA	030*****16	TITULAR	
VIVIANE CAMPOS DA CRUZ DA SILVA	081*****63	TITULAR	
WIXARLANE BASTOS DE SOUZA	146*****76	SUPLENTE	
RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	166*****30	SUPLENTE	
RAYZA CAETANO PORTES VITORINO	156*****36	TITULAR	
REGINA LUCIA DOS SANTOS GAMA	077*****70	TITULAR	
ROSILENE PINTO NOGUEIRA	148*****94	TITULAR	
SIMONE TRINDADE DA SILVA	080*****89	SUPLENTE	
SUELLEN DA SILVA AZEVEDO	109*****55	TITULAR	
SUENE MARRY GOMES CRUZ	184*****94	TITULAR	
TAIS AZEVEDO DE OLIVEIRA	199*****08	SUPLENTE	
TAMIRES GOMES MARTINS	160*****01	TITULAR	
TATIANE DOS SANTOS PESSANHA	088*****08	TITULAR	
VANESSA NUNES SOARES RIBEIRO	121*****75	TITULAR	
VANESSA PEREIRA DA SILVA SOUZA	116*****09	SUPLENTE	
VERONICA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	171*****46	TITULAR	
VIVIANE DE SOUZA TEIXEIRA	099*****06	TITULAR	
SULAMITA DOS SANTOS FERNANDES	485*****91	SUPLENTE	

NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORARIO
DIA: 02/06/2021			8HAS 16:30
EDVANE ROCHA DE OLIVEIRA	030*****721	SUPLENTE	
SILA FERREIRA DE SOUZA	003*****607	SUPLENTE	
EDRIANA COELHO DA SILVA QUERES	022*****770	SUPLENTE	
ELZA MARIA NEVES MOTA	030*****763	SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	039*****739	SUPLENTE	
SERGIO LUIZ JORGE SILVA	039*****798	SUPLENTE	
DIONETE DIAS DA SILVA	041*****750	SUPLENTE	
DANUZIA SANTOS BARRETO	044*****738	SUPLENTE	
ROSANE HELENA GOMES	054*****701	SUPLENTE	
ROSANGELA THOMAZ BARBOSA	054*****738	TITULAR	
CRISTIANE VIANA LIMA	054*****745	SUPLENTE	
DANIELE BERNARDO SILVA	056*****798	SUPLENTE	
KAROLINE ANASTACIO ALMEIDA	061*****727	SUPLENTE	
DENILÇA RIBEIRO DA SILVA	061*****743	SUPLENTE	
RAQUEL DE SOUZA GOMES	072*****705	SUPLENTE	
LEANDRA MARINS TEIXEIRA	080*****712	SUPLENTE	
ELIENI PESSANHA CRUZ	081*****741	TITULAR	
MARCIA REGINA DOS SANTOS	082*****771	TITULAR	
FABIANA BATISTA DA SILVA	086*****708	TITULAR	
TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	087*****773	SUPLENTE	
ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	094*****729	SUPLENTE	
SANDRA DE MORAES GONCALVES	102*****758	SUPLENTE	
ZURAE DAMIAM PESSANHA	103*****756	TITULAR	
ROBERTA MARTINS DE SOUZA	106*****738	SUPLENTE	
FLAVIA BARRETO BERNARDO	107*****736	TITULAR	
SONIA MARIA DO AMARAL FLORENCIO	110*****711	SUPLENTE	
CARLA PEREIRA DA SILVA	110*****784	SUPLENTE	
ANA CONCEIÇÃO FRANCISCO DA CRUZ DE SOUZA	112*****710	SUPLENTE	
RUBIANA SOARES GONÇALVES DA SILVA	113*****733	SUPLENTE	
JANE MARA SANTOS SILVA ALVES	114*****714	TITULAR	
ROSELI DA SILVA CORREA RANGEL	117*****757	TITULAR	
TAINARA VASCO DE SÁ	119*****778	SUPLENTE	
SARA DOS SANTOS FERNANDES	120*****706	SUPLENTE	
HELOISA HELENA RANGEL GOMES	121*****710	SUPLENTE	
VANUSA LIRIO VIDAL	121*****736	SUPLENTE	
MARCELINA DA SILVA DUARTE	121*****703	SUPLENTE	
MICHELE RANGEL DA SILVA	124*****703	TITULAR	

KEMILLY DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	124*****736	SUPLENTE	
MAXWELL CHARLES PEREIRA	124*****739	SUPLENTE	
LUCIMARIA GOMES PONTES DE OLIVEIRA	125*****750	TITULAR	
AMANDA OLIVEIRA SILVA DE CAMPOS	127*****728	SUPLENTE	
DIA: 05/06/2021			08h AS 16:30
SHIRLEY DA SILVA COSTA	128*****781	SUPLENTE	
DILCE DA SILVA DE ANDRADE	128*****795	SUPLENTE	
ROSIMARA DOS SANTOS DE SOUZA	131*****702	SUPLENTE	
ANGELICA DOS SANTOS SILVA	132*****738	SUPLENTE	
JOCIANE TAVARES ANDRADE	136*****771	SUPLENTE	
ALINE BENEVIDES BRAGA	137*****709	SUPLENTE	
AMANDA DA SILVA SANTOS	138*****762	SUPLENTE	
ANGELINA DOS SANTOS	138*****767	SUPLENTE	
MARCILENE FERNANDES DA PENHA	139*****764	SUPLENTE	
LILIANE GAMA MENDES	140*****742	SUPLENTE	
FRANSUELLEN DA SILVA DO NASCIMENTO	140*****790	SUPLENTE	
CLEIDE REGINA RIBEIRO BERNARDO	141*****721	SUPLENTE	
LUCIMARIA DA SILVA SANTOS	142*****792	SUPLENTE	
MYLLENA OLIVEIRA DOS SANTOS	149*****732	SUPLENTE	
BRUNA BARBOSA BARCELLOS	152*****720	SUPLENTE	
JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	152*****735	SUPLENTE	
INGRID DOS SANTOS JUNQUEIRA	152*****767	SUPLENTE	
ARIANA PAIXÃO GOMES DA SILVA	156*****745	SUPLENTE	
THALINI SOARES PINHEIRO	157*****703	SUPLENTE	
MANOELA LOURENÇO CRISPIM	157*****709	SUPLENTE	
DEBORA DA SILVA CAETANO RANGEL	159*****728	SUPLENTE	
JOCIANE DA CONCEIÇÃO PORTO	163*****721	SUPLENTE	
IRIS TEODORO DE SOUZA	165*****775	SUPLENTE	
IARA RIBEIRO MELO	167*****701	SUPLENTE	
GEISA ALMEIDA ROCHA	167*****730	SUPLENTE	
TÁTILA KAROLINE SOUZA DOS REIS DA SILVA	167*****748	TITULAR	
ANA LUIZA RODRIGUES MONTEIRO	169*****783	SUPLENTE	
SAMARA TEIXEIRA LIRIO	170*****720	SUPLENTE	
VANESSA BARBOSA DA SILVA	171*****781	SUPLENTE	
JENYFFER LEITE TELEFE	172*****706	SUPLENTE	
KISSILA SOUZA CAETANO	173*****770	SUPLENTE	
THAYSHILLY GONÇALVES DA SILVA ROCHINSKY	178*****766	SUPLENTE	
ESTHEFANY DE SOUZA FERREIRA	185*****797	TITULAR	
FERNANDA RIBEIRO	187*****706	SUPLENTE	
KESSIA DE SOUZA DA SILVA	187*****739	SUPLENTE	
FRANCINE BARCELLOS GOMES	231*****855	SUPLENTE	
ANA MARIA PRUDENCIO AZEVEDO	454*****720	TITULAR	
NILDA MARIA DA SILVA GOMES	538*****715	TITULAR	
NEUZA CRISTINA AREAS	617*****715	SUPLENTE	
ELIANA TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	724*****715	SUPLENTE	
LILIAN DORIS RANGEL BITTENCOURT	769*****720	SUPLENTE	
ANA LUCIA ALVES DE ALMEIDA	775*****787	SUPLENTE	
VERA LUCIA LIDUGERIO DE PAULA	972*****720	TITULAR	

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROC. Nº 2021.021.000005-0-PR – BRUNO BASTOS GOMES – MATR. 40.451

Campos dos Goytacazes, 29 de Junho de 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROC. Nº 2021.021.000006-8-PR – HELIA MARCIA ALVARENGA CRUZ – MATR. 40.530

Campos dos Goytacazes, 29 de Junho de 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0045/2021
PROCESSO Nº. 2021.129.000016-7-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATADA: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.**
CNPJ Nº. 93.785.822/0001-06

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo automotivo do tipo micro-ônibus executivo 0Km, para transporte interestadual com banheiro, com no mínimo 30 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, nos termos do convênio 898433/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo para entrega do objeto deste contrato é de até 120 (cento e vinte dias) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de junho de 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Guarda Civil Municipal

ACADEMIA DE ENSINO

SETOR DE ENSINO

EDITAL

O Comandante Geral da Guarda Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, informa a todos integrantes desta Instituição que estão abertas as inscrições para seleção interna de seus agentes para a composição da 3ª Turma do Grupamento de Proteção Social – GPS.

1. Do Processo Seletivo

1.1. O concurso destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas (preferencialmente aos servidores do P.O.), sendo 20% das vagas (6 vagas) destinadas aos servidores do sexo feminino e 80% (24 vagas) destinadas aos servidores do sexo masculino;

1.2. Serão chamados todos os candidatos classificados dentro do limite das vagas estabelecidas;

1.3. O concurso será realizado de acordo com as regras estabelecidas neste Edital;

1.4. O concurso será composto de 03 (três) etapas, sendo todas de caráter eliminatório;

- a) 1ª Etapa: Prova Objetiva de Seleção
- b) 2ª Etapa: Avaliação do Perfil do Candidato
- c) 3ª Etapa: curso de formação

2. Das Inscrições

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição;

2.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na sala da Coordenação do Setor de Ensino, de 08h às 12h e de 14h às 17h, no período de 29/06/2021 a 12/07/2021;

2.4. Não será cobrada taxa para inscrição;

2.5. Os servidores efetivos desta Instituição que estão lotados no Grupamento de Trânsito, GOE, GAM, Ronda Escolar e GOC deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos seus respectivos Coordenadores;

2.6. Não esteja afastado do trabalho para licença médica e não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar e outros impedimentos legais; esteja vacinado no programa de imunização contra o COVID-19.

3. Da Prova Objetiva de seleção

3.1. Será aplicada Prova Objetiva com 20 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e somente uma alternativa correta;

3.2. A prova terá média 7,0 como condição de aproveitamento e condição à classificação para a próxima etapa;

3.3. O Conteúdo Programático encontra-se no item 10 (dez) deste Edital;

3.4. Será disponibilizada, via virtual, material para estudos a cada candidato inscrito;

3.5. A prova objetiva ocorrerá no dia 14/07/2021, com início previsto para as 9h e término às 11h, na "sala de aula" da Sede desta Instituição;

3.6. O resultado preliminar da prova de seleção será dia 14/07/2021 às 16h.

3.7. Os candidatos deverão chegar ao local de Prova, devidamente uniformizados (calça e gandola azul marinho, cinto de guarnição, coturno e cobertura; uniformes dos grupamentos; calça jeans azul marinho, tênis/sapato preto, camisa azul marinho com identificação (brasão da Instituição)), com antecedência mínima de 30 minutos, pois não serão tolerados atrasos;

3.8. O candidato deverá portar caneta azul ou preta, lápis e borracha;

3.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova;

3.10. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

3.11. Não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, apostilas, impressos ou quaisquer anotações;

3.12. Não será permitido ao candidato usar telefone celular ou qualquer outro meio eletrônico durante a realização da prova;

3.13. Terminada a prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões e a folha de resposta ao fiscal responsável pela respectiva sala;

3.14. O resultado dos recursos e final com os nomes dos classificados para a próxima etapa divulgado no dia 16/07/2021, nas redes sociais da Instituição, no Setor de Ensino e na Base do Grupamento de Proteção Social;

3.15. Estarão classificados para a próxima etapa os 30 primeiros classificados (24 homens e 6 mulheres) e os demais, seguindo a classificação, ficarão de sobreaviso para as etapas seguintes;

4. Do Recurso

4.1. O interessado deverá formular o recurso indicando os argumentos que entender serem relevantes para a análise do caso, no prazo de 1 (um) dia após a divulgação preliminar do gabarito;

5. Do Critério de Desempate

5.1. Para a prova objetiva da 1ª etapa, no caso de igualdade na classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que possuir a matrícula mais moderna nesta Instituição;

5.2. Para a classificação final do Curso de Formação, no caso de igualdade na classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que possuir a matrícula mais antiga nesta Instituição.

6. Da Avaliação do Perfil do Candidato

6.1. Esta etapa visa classificar os candidatos com o melhor perfil para o Grupamento;

6.2. A Avaliação do perfil do candidato acontecerá no dia 19/07/2021, às 9h, na sala de aula desta instituição;

6.3. O candidato será submetido a um questionário no qual será avaliado pela Comissão do Curso, e;

6.4. O candidato será avaliado individualmente por meio de sua ficha funcional;

6.5. São requisitos básicos para atuação no Grupamento de Proteção Social:

- Dedicção à instituição e ao munícipe;
- Flexibilidade de horários;
- Comprometimento com o grupo;
- Saúde física e mental do servidor;
- Pro atividade e idoneidade.

6.6. Objetivo: Conhecer melhor o candidato que pleiteia a vaga no grupamento através de um questionário avaliativo.

6.7. Temas abordados no questionário:

- Capacidade de desempenhar a função;
- Motivação (pro atividade);
- Conceito do Grupamento;
- Importância do fardamento Completo;
- Convivência em Grupo;
- Regime de Trabalho (Escala praticada no Grupamento).

6.8. Logística para a aplicação do questionário: O questionário contém 25 (vinte e cinco) questões, sendo 18 (dezoito) com quatro alternativas que valerão de 0(zero) a 3(três) pontos cada alternativa e 7 (sete) perguntas que serão avaliadas dentro dos critérios previamente estabelecidos pela coordenação e contidos no edital como requisitos básicos para atuação no Grupamento e ficha funcional.

Dentre as respostas, teremos:

1. **RESPOSTA CORRETA** – É a resposta que a coordenação espera do candidato. A mais completa.

2. **RESPOSTA ACEITÁVEL** – É uma resposta razoável para a coordenação, mesmo não sendo a resposta ideal.

3. **RESPOSTA INSUFICIENTE** – É uma resposta que não é exatamente o que a coordenação espera do candidato. É uma resposta incompleta.

4. **RESPOSTA INADEQUADA** – É uma resposta inconveniente, pois não atende aos interesses da coordenação.

Quanto às pontuações:

- **RESPOSTA CORRETA** – 3 pontos
- **RESPOSTA ACEITÁVEL** – 2 pontos
- **RESPOSTA INSUFICIENTE** – 1 ponto
- **RESPOSTA INADEQUADA** – 0 ponto

6.9. O resultado final da segunda etapa, com o nome dos 30 (trinta) classificados para a próxima etapa do curso, estará disponível no dia 21/07/2021, nas redes sociais da Instituição, no Setor de Ensino e na Base do Grupamento - GPS, na Praça da República.

7. Do Curso de Formação

7.1. O curso de formação da 3ª Turma do Grupamento de Proteção Social terá início no dia 26/07/2021, na sala de aula da Sede Administrativa desta Instituição;

7.2. Os alunos deverão se apresentar na Sede administrativa devidamente uniformizados, preferencialmente com calça, gandola e camisa azul marinho, cinto de guarnição, coturno e cobertura para a aula inaugural.

7.3. O curso terá duração prevista de 03 (três) semanas ou 21 (vinte e um) dias;

7.4. Ao término do curso de formação haverá prova objetiva e/ou prática nos mesmos critérios do item 3.1. e 3.2. com os conteúdos dados no curso de formação;

7.5. A frequência mínima é de 70% em cada disciplina.

8. Da Habilitação

8.1. Estará apto a compor o Grupamento de Proteção Social, o candidato que for aprovado nas 3 (três) etapas do concurso.

9. Das Aquisições

9.1. O candidato convocado para o curso de formação poderá adquirir os seguintes materiais:

- a) Short/Bermuda Preta para aulas práticas;
- b) Camisa Azul Marinho da Guarda Municipal para aulas práticas;
- c) Tênis preto/azul marinho para aulas práticas;
- d) Algema e porta algema;
- e) Tonfa e Porta Tonfa.

10. Do Conteúdo Programático

10.1. Lei Federal 13.022/14

10.2. Lei Municipal 8.344/13 (Art. 33)

10.3. Lei Federal 13.675/18

11. Das Disposições Finais

11.1. A desistência do servidor de qualquer curso ou evento de capacitação promovido pelo Setor de Ensino, depois de divulgada sua inscrição ou convocação, deverá ser comunicada ao Setor de Ensino, pelo próprio servidor ou pela chefia imediata, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da atividade;

11.2. A desistência dos cursos e eventos de capacitação... pelo participante (sem justificativa analisada pelo setor de Ensino) ou sua reprovação por motivo de frequência implicará em impedimento de participação em ações de capacitação... e cursos futuros pelo período de 12 (doze) meses da data de encerramento da atividade;

11.3. O servidor estará isento deste impedimento se sua participação na ação for interrompida em virtude de necessidade do serviço, formalmente justificada pela chefia imediata, bem como licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença/falecimento em pessoa da família;

11.4. Será suprimida a 1ª etapa (prova de seleção) quando o número de inscritos for menor ou o mesmo que o oferecido no quantitativo de vagas;

11.5. O número mínimo de inscritos para a realização do curso de formação será de 15 (quinze) inscritos e que respeite a proporcionalidade das vagas destinadas a servidores do sexo masculino de 80% (12 vagas) e feminino de 20% (03 vagas);

11.6. Os inícios das etapas estão condicionados ao momento pandêmico (COVID-19) que hoje estamos passando no município. Ficando flexível o início de cada etapa quando assim achar que haverá segurança epidemiológica para prosseguir com as etapas. O Setor de Ensino comunicará o início aos servidores aptos a prosseguir as etapas subsequentes caso haja retificação de datas;

11.7. Os servidores componentes da "Ronda Comunitária" participarão do curso de formação sem ônus ao número de vagas ofertado;

11.8. Qualquer dúvida do presente Edital poderá ser encaminhada à Coordenação do curso para análise e, caso necessário, será submetida ao Comandante Geral da Guarda Municipal;

11.9. Este Curso faz parte do projeto de melhoria na atuação da Guarda Civil Municipal, assim como visa o cumprimento de suas atribuições ratificadas na Lei Municipal 8.344/13 e na Lei Federal 13.022/14.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2021.

João Carlos Correia Campos
Coordenador de Ensino

Wellington de Souza Levino
CMT – Geral da GCM

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, RESPECTIVAMENTE, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ÁGUAS DO PARAÍBA S/A.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em especial, no que dispõe o art. 175, da Constituição da República; o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º do Decreto nº 304/2013; os arts. 29, 30, parágrafo único, e 31, da Lei nº 8.987/93; e o art. 8º, inciso I, da Lei nº 11.445/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores WILSON THADEU RANGEL CAMPINHO, Contador, matrícula nº 147, e CARLOMAN DE SOUZA PIRES, Gerente Operacional, matrícula nº 40.500, para atuarem como **Gestor de Contrato** e como **Fiscal de Contrato**, respectivamente, no que se refere ao Contrato de Concessão entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária Águas do Paraíba S/A, tendo por objeto a "concessão, em caráter de exclusividade, da gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários nos perímetros urbanos do Município de Campos – RJ, aí incluídas operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período de Concessão".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2021.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
Matrícula nº 40.774

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2021.044.000021-5-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021
CONTRATO Nº 053/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E 45 KG, PARA COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
CNPJ: 13.042.744/0003-82

VALOR GLOBAL: R\$ 32.490,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (HUM) MÊS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2021

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Portaria nº 1262/2021, de 24/05/2021
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Previcampos

PORTARIA Nº 030/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a implantação do Sistema de Cadastramento e Aplicativo, projetado pelo CIDAC;

Considerando a necessidade de atualizar a base de dados do Previcampos, como forma de contribuir para a melhor relação de eficácia administrativa;

RESOLVE:

Art.1º-Convocar os **APOSENTADOS e PENSIONISTAS** para o recadastramento a partir do dia 01 de Julho de 2021, das 8:00 as 17:00 h, na sua sede situada na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme a tabela abaixo:

ANIVERSARIANTES DE JANEIRO e JULHO	RECADASTRAMENTO EM JULHO
ANIVERSARIANTES DE FEVEREIRO e AGOSTO	RECADASTRAMENTO EM AGOSTO
ANIVERSARIANTES DE MARÇO e SETEMBRO	RECADASTRAMENTO EM SETEMBRO
ANIVERSARIANTES DE ABRIL e OUTUBRO	RECADASTRAMENTO EM OUTUBRO
ANIVERSARIANTES DE MAIO e NOVEMBRO	RECADASTRAMENTO EM NOVEMBRO
ANIVERSARIANTES DE JUNHO e DEZEMBRO	RECADASTRAMENTO EM DEZEMBRO

Art.2º - O recadastramento poderá ser realizado nas seguintes etapas, de acordo com a tabela acima:

I - Na etapa remota, por meio do sistema eletrônico "Prova de Vida - Previcampos" em link hospedado na página oficial do Município (www.campos.rj.gov.br);

II - Na etapa presencial, por meio da apresentação da via original e cópias de documentos de Identidade, contracheque imediatamente do mês anterior e comprovante de residência, cuja data de expedição seja menor que 90 (noventa) dias.

Art.3º - O recadastramento será realizado de 01 de julho a 30 de dezembro de 2021.

Art.4º - Os aposentados e pensionistas que não se recadastrarem no período estabelecido na tabela acima, terão seus benefícios bloqueados.

Art.5º - Ao final do recadastramento as informações e dados produzidos, deverão ser arquivados nos assentamentos funcionais dos aposentados e pensionistas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria 116/2021

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0429/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0041/2021 que nomeou Alexandre dos Santos Peixoto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1, a partir de 29 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0430/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0059/2021 que nomeou Raphael Barreto Bastos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 - N2, a partir de 29 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0431/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0060/2021 que nomeou Web Apolinario Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 - N2, a partir de 29 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br